



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 273/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de junho de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, no dia 14 de junho de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de junho de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 273/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de junho de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, no dia 14 de junho de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

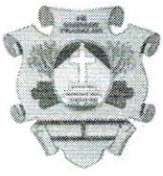
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de junho de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Port. 273/22 - 13/06

Memorando nº 018/2022-Gabinete do Prefeito

Igarapé-Miri, 13 de junho de 2022.

Ao:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Igarapé-Miri/PA

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria a viabilização de uma Portaria, com 01 (uma) diária ao servidor abaixo mencionado, para participar do lançamento do **Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal** (Sislam), no dia 14 de junho do ano em curso, em Belém.

Servidor	Cargo	CPF/RG	Endereço
Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72/3922571/SSP-PA	Rua Lauro Sodré, 204 - Centro

Sem mais para o momento, sobrescrevo-me.

Atenciosamente,


Joana Soraia da Conceição Serrão
Chefe de Gabinete

CONVITE

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Mauro O'de Almeida convida para o **Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam)**, que ocorrerá no dia 14 de junho, às 15h, no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev). Na oportunidade, serão entregues os certificados aos municípios já credenciados no Sistema.

Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam)



14 de junho (terça-feira)



15h



Igeprev - Av. Alcindo Carela, 1962 - Nazaré, Belém - PA

SISLAM
Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal



PROGRAMA
MUNICÍPIOS
VERDES

FUNDO
AMAZONIA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



GOVERNO DO

PARÁ